



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.181, DE 31 DE JULHO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de Coronel BENTO A. CORREA.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

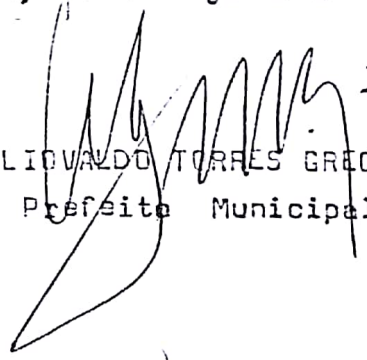
Art. 1º - Fica denominada de Coronel BENTO A. CORREA, a via pública localizada na Vila Sela Vista, que tem início na rua Doroteo Aguirre e vai até encontrar a rua Borges de Medeiros, ficando entre as ruas Serafim dos Santos e Nazareno Cenerelli.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas respectivas, deverá constar: VETERANO DE 1893 - SUB INTENDENTE E CONSELHEIRO MUNICIPAL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 1.987




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração